



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CED

# NOTA

As Presidentes das Comissões instituídas através das Portarias 5444/2022 e 5445/2022 de 16 de novembro de 2022 e publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 18 de novembro de 2022, **CONSIDERANDO:**

- 1) O grande número de candidatos inscritos para Tutor e Professor Formador I, seja para a Graduação ou Pós-graduação;
- 2) A ausência no final do Processo Avaliativo, de membros das Comissões por motivos de doenças, levando-os ao afastamento das atividades.

### DECIDEM:

- 1) Alterar as datas acostadas aos **Editais 04/2022** - Professor Formador I Pós-graduação; **05/2022** - Tutor Pós-graduação; **06/2022** - Tutor Graduação e **07/2022** - Professor Formador I Graduação, para as seguintes datas:
  - a) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 06/02/2023, a partir das 14:00hs;
  - b) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR: de 06/02/2022 até as 23:59hs do dia 07/02/2023. Estes recursos serão apresentados, exclusivamente através do e-mail: [uab@uncisal.edu.br](mailto:uab@uncisal.edu.br);
  - c) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS: 08/02/2023, a partir das 14:00hs.

**Em tempo**, a Coordenação Geral da UAB/UNCISAL, antecipa, que os Candidatos Aprovados e Classificados, sejam Tutores ou Professores, serão Convocados para Oficina de Acolhimento e Capacitação, a realizar de forma Obrigatória, Presencial, no Prédio Sede da UNCISAL, na cidade de Maceió/Alagoas, no dia 11/02/2023, a partir das 08:00hs, com encerramento previsto em horário corrido, para as 14:00hs.

*Presidente da Comissão, segundo Portaria Uncisal 5444/2022 e  
Presidente da Comissão, segundo Portaria Uncisal 5445/2022*